**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO**

(original ou cópia autenticada, digitalizados)

1. RG e CPF;
2. Comprovante de matrícula;
3. Requerimento de Inscrição do processo seletivo impresso e preenchimento do Formulário Social eletrônico;
4. Histórico escolar do ensino médio (se cursou ensino médio em instituição privada e foi bolsista apresentar declaração emitida por instituição de ensino privado informando a condição de bolsista assistencial parcial ou integral durante a realização do ensino médio);
5. Para candidatas e candidatos casadas/os, certidão de casamento ou declaração de união estável;
6. Para candidatas e candidatos que dependam de pessoas que não sejam seus pais, apresentar Termo de guarda e/ou responsabilidade, Adoção ou Declaração de Dependência Econômica atualizada;
7. Comprovante de residência atualizado emitido a partir de março de 2015;
8. Carteira Profissional - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
9. Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015;
10. Uma foto 3x4.

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA COMPLEMENTAR DO CANDIDATO**

(original ou cópia autenticada, digitalizados)

1. Cartão de benefício social com número do NIS (Número de Inscrição Social) ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador).

2. Comprovante de despesas com transporte.

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA DO GRUPO FAMILIAR**

(original ou cópia autenticada, digitalizados)

1. RG e CPF de membros do grupo familiar maiores de 18 anos;

2. Documentos de membros da família menores de 18 anos (Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade);

3. No caso de proprietários de imóvel rural (sítios ou fazendas), apresentar última notificação do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural-ITR;

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

(original ou cópia autenticada, digitalizados)

**1. TRABALHADORAS E TRABALHADORES ASSALARIADAS/OS:**

1.1 Contracheques dos meses de fevereiro, março e abril de 2015;

1.2 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

1.3 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**2. PRESTADORA OU PRESTADOR DE SERVIÇO:**

2.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.2 Contrato de trabalho constando a atividade remunerada e rendimento;

2.3 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**3. AGRICULTORA, AGRICULTOR, LAVRADORA, LAVRADOR, PESCADORA, PESCADOR, PARCEIRA, PARCEIRO, ARRENDATÁRIA OU ARRENDATÁRIO RURAL:**

3.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

3.2 Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), se possuir;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a candidata ou candidato ou a pessoas da família, quando for o caso;

3.4 Notas fiscais de vendas;

3.5 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**4. APOSENTADAS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIAS E BENEFICÍARIOS DO INSS:**

4.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

4.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.3 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**5. AUTÔNOMAS, AUTÔNOMOS, TRABALHADORAS, TRABALHADORES INFORMAIS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

5.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

5.2 Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou declaração informando atividade exercida e rendimento mensal com firma reconhecida em cartório;

5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família (quando for o caso);

5.4 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**6. PESSOA DO LAR:**

6.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

6.2 Declaração informando não exercer atividade remunerada com firma reconhecida em cartório.

6.3 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**7. DESEMPREGADAS OU DESEMPREGADOS:**

7.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

7.2 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**8. BENEFICIÁRIAS OU BENEFICÍARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

8.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

8.2 Comprovante de rendimento do benefício constando o valor e cartão com o número do NIS (se houver).

**9. PROPRIETÁRIAS, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:**

9.1 CTPS - página de identificação (frente e verso), do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

9.2 Declaração contábil com retirada de pró-labore atualizada;

9.3 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS**

10.1 Contrato de locação e/ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

10.2 Extrato de conta corrente dos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

**11. PENSÃO ALIMENTÍCIA**

11.1 Caso a candidata ou candidato receba pensão alimentícia, deve apresentar documento oficial que contenha a identificação e o valor da pensão.

**12. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

12.1 Caso o grupo familiar da candidata ou candidato receba contribuição financeira mensal de algum familiar ou de outra pessoa, esta deverá fazer uma declaração de próprio punho informando o valor mensal da contribuição com firma reconhecida em cartório.

**DOCUMENTAÇÃO (CANDIDATAS E CANDIDATOS E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR) PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS FAMILIARES MENSAIS**

1. **Moradia:** contrato de locação ou comprovante de prestação do financiamento da casa própria atualizado (quando for o caso);

2. **Educação:** comprovantes de pagamentos das duas últimas mensalidades escolares (quando for o caso);

3. **Saúde:** atestado médico ou relatório com a Classificação Internacional de Doenças (CID), quando se tratar de doenças crônicas ou degenerativas ou de pessoas com deficiência física ou mental (quando for o caso);

4. **IPTU:** página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como, proprietária ou proprietário, área construída, área do terreno, etc. (não é necessário estar pago);

5. **Recibos de água, luz e telefone** (não é necessário estar pago);

6. **Qualquer documento que comprove gasto mensal, periódico ou anual da candidata, do candidato ou pelos membros do grupo familiar**.